



**COMUNICADO Nº 133/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 18/junho/2012):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 1.049.558,25

Volta Redonda, 18 de junho de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 086/12-SMF/DF.  
SMF/alm.  
NC/alm.